



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.*

**CONTRATO n° . 20220111**

**Ref. Processo n° . A.2022-001 SEMAS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

O Sr<sup>a</sup>. OSVALDINA NUNES DOS SANTOS Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 7.892/2013 e Lei Federal n° 8.666/1993, e a celebração do contrato entre o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e UBÁ CONSTRUTORA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor VALDIANE ALMEIDA COSTA, CPF n° 706.765.272-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 20 de Maio de 2022.

---

**Osvaldina Nunes dos santos**

Secretária Municipal de assistência Social